



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Certifico que este documento
afixado em local próprio na
Câmara.

Em 30/09/99

João Carlos Franco Veloso Martins

Secretário Geral
Mat. 022/02**RESOLUÇÃO Nº 101, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.**

Altera o Anexo Único da Resolução nº 93, de 18/02/98, que dispõe sobre os Cargos de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

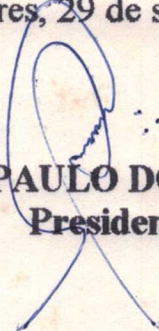
Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Chefia e Assistência Intermediária - CAI, criado pela Resolução nº 41, de 09/05/94, e alterado pela Resolução nº 93, de 18/02/98, transformando-se o símbolo remuneratório CAI-3, com duas vagas, para o símbolo remuneratório CAI-2.

Art. 2º - Os Símbolos Remuneratórios e respectivos percentuais e vagas, passam a ser o constante do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 1999



PAULO DORO
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

ANEXO ÚNICO

<u>QUADRO DE VAGAS</u> <u>CHEFIA E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - CAI</u>		
SÍMBOLO	VALOR DO SÍMBOLO EM RELAÇÃO AO DAS-1	Nº DE VAGAS
CAI-1	20 %	03
CAI-2	15 %	02